



Boletim Semanal CGEB

ANO: 5 / Nº 232 / 12 DE MARÇO DE 2018 / WWW.INTRANET.EDUCACAO.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE - Coordenação: Rosangela. Ap. de Almeida Valim; Pauta: Equipes Técnicas CGEB; Revisão e Diagramação: Assistência Técnica da Coordenadoria



Sumário

Informação nº 1: Formulário para os interlocutores dos Programas MEC – Programa Mais Educação ...	3
Informação nº 2: Pesquisa “Educação em Redução de Riscos e Desastres na rede estadual de ensino” .	3
Informação nº 3: “Sistema de Gestão de Conselho de Escola – SGCE”	4
Informação nº 4: Educação para as Relações Étnico-Raciais: Fórum Inter-religioso de SP e Videoaulas sobre Filosofia Africana e Histórias e Culturas Indígenas na Escola.....	6
Informação nº 5: PPT da videoconferência – EJA no Sistema Prisional: Orientações Pedagógicas e Avaliação Docente.....	7
Informação nº 6: Resolução SE nº 20/2018 – registros escolares de educação nas prisões de 2011 a 2012	7
Informação nº 7: Orientações sobre o Mapa Classe.....	8
Informação nº 8: PNLD - EJA URBANO	9
Informação nº 9: Informes PNME – reprogramação de recursos.....	10
Informação nº 10: Correção Valores PROEMI – nova planilha	11
Informação nº 11: Resultados da Consulta Pública sobre o Contrato de Impacto Social – CIS – na Educação	12

	DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A CGEB		ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO
	INDICAÇÃO DE QUE A INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO	Texto em vermelho	INDICAÇÃO DE LINK QUE REMETE A UM SITE OU ARQUIVO E PRAZOS



Informação nº 1: Formulário para os interlocutores dos Programas MEC – Programa Mais Educação

Prezados Interlocutores,

Para dar continuidade às atividades concernentes ao Programa Mais Educação (Novo e Antigo), solicitamos que o Supervisor ou o PCNP responsável preencha o formulário disponível neste link <https://goo.gl/forms/PWQeEm4IB8wKuda53> (copiar e colar no navegador de sua preferência) **até o dia 29/03**.

Todas as questões são obrigatórias.

A equipe dos Programas MEC coloca-se à disposição para eventuais dúvidas.

Luciana Virgilio de Souza: luciana.souza@educacao.sp.gov.br

Maria Inês de Fatima Rocha: maria.fatima@educacao.sp.gov.br

Teresinha Morais da Silva: teresinha.silva@educacao.sp.gov.br

CGEB/DEGEB/CEFAF/PROGRAMAS MEC



Informação nº 2: Pesquisa “Educação em Redução de Riscos e Desastres na rede estadual de ensino”

A **Secretaria de Estado da Educação**, por meio do Centro de Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação Profissional desta Coordenadoria, em parceria com a **Casa Militar**, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a **Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP)**, o **Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN)** e o **Office of US Foreign Disaster Assistance (USAID/OFDA)**, promoverá, **nos dias 03 e 04 de abril**, o **I Seminário Nacional e II Estadual de Educação em Redução de Riscos e Desastres (RRD)**, em formato semipresencial e com a participação de diversas instituições que trabalham com a temática.

Com objetivo de coletar dados e informações sobre o tema, a Equipe Curricular de Geografia (CEFAF) solicita o apoio das 91 Diretorias Regionais de Ensino na divulgação do formulário de pesquisa disponível no link <https://goo.gl/forms/jgPKgbTvykW5S8I42> para as unidades escolares das respectivas regiões. O prazo final para preenchimento é **26/03**.

Contamos com a habitual colaboração.

Andréia C. B. Cardoso (andreia.cristina@educacao.sp.gov.br) (11) 3866-0647

Sergio L. Damiati (sergio.damiati@educacao.sp.gov.br) (11) 3866-0648

EQUIPE CURRICULAR DE GEOGRAFIA



Informação nº 3: “Sistema de Gestão de Conselho de Escola – SGCE”

Prezados (as) Dirigentes Regionais de Ensino,

O processo de gestão democrática e participativa implica a construção de um novo paradigma, que busca promover mudanças nas estruturas hierárquicas rígidas por meio de novas formas de gestão, as quais devem ser construídas coletivamente, potencializando o diálogo e o compartilhamento das decisões entre o poder público e a sociedade civil.

Neste contexto, o Conselho de Escola é a instância fundamental de participação e se configura como: um órgão colegiado, envolvendo atores de todos os segmentos da comunidade escolar; o espaço de construção de novas maneiras de compartilhar o poder de decisão e a corresponsabilidade, tendo por finalidade efetivar a gestão escolar por meio da deliberação plural, com a tomada de decisões coletivas e condizentes com as prioridades e potencialidades da escola; executor de funções deliberativa, consultiva, pedagógica, mobilizadora e fiscalizadora.

Para o fortalecimento do processo da gestão democrática nas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino, **em setembro de 2017, foi disponibilizado, na Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED), o “Sistema de Gestão de Conselho de Escola”,** que garantirá maior mobilização, transparência e participação da comunidade escolar, permitindo maior visibilidade ao processo de decisões tomadas pelo Conselho de Escola, nos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro, para que tenhamos uma escola cada vez mais participativa, democrática e cidadã.

É importante ressaltar que, para a formação do Conselho de Escola, é fundamental a eleição dos representantes de cada segmento da escola, para que esses conselheiros, uma vez eleitos e empossados, possam inserir as decisões tomadas coletivamente no “Sistema de Gestão de Conselho de Escola”.

O “Sistema de Gestão de Conselho de Escola” traz as seguintes **funcionalidades** para uma gestão qualificada da Unidade Escolar e da Diretoria de Ensino,:

- Gestão automatizada das informações;
- Informatização do processo de agendamento de reuniões ordinárias, extraordinárias e produção de atas;
- Inserção da Proposta Pedagógica da Escola;
- Prioridades das ações de curto, médio e longo prazos;
- Maior transparência;
- Agilidade e facilidade no acesso à informação;
- Emissão de Relatórios Gerenciais;
- Possibilidade de consulta de atas e relatórios pelo Órgão Central.

Por isso, **reiteramos a importância da utilização da ferramenta “Sistema de Gestão de Conselho de Escola”,** após a realização do processo eleitoral dos membros que irão compor o colegiado, conforme orientação contida no [Boletim CGEB nº 224](#) e publicada na

Intranet. Cumpre também darmos destaque aos itens 1.5, 1.6, 1.7, 2.1.19 e 2.1.20 do [Comunicado SE s/nº, de 15/01/2018](#), que consigna a importância da mobilização e participação da comunidade escolar.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Equipe Colegiados pelo e-mail colegiados@educacao.sp.gov.br

EQUIPE COLEGIADOS



Informação nº 4: Educação para as Relações Étnico-Raciais: Fórum Inter-religioso de SP e Videoaulas sobre Filosofia Africana e Histórias e Culturas Indígenas na Escola

O Núcleo de Inclusão Educacional (NINC) do Centro de Atendimento Especializado (CAESP) apresenta os materiais em vídeo a seguir (todo o material está disponível na Videoteca da Rede do Saber):

- Videoconferência (VC) intitulada **Apresentação do Fórum Inter-religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença**, que foi realizada dia 20/02/2018 e contou com a participação da Secretaria de Estado da Educação, Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e de lideranças religiosas do próprio Fórum. Essa videoconferência pode subsidiar as atividades dos Educadores Mediadores. Para acessá-la, [clique aqui](#).
- Série de 11 videoaulas **“Histórias e Culturas Indígenas na Escola”**, com o Prof. Dr. Giovani José da Silva, que abordam assuntos variados relacionados ao universo das culturas indígenas, desde as etnias indígenas em São Paulo até práticas para se trabalhar na sala de aula e sugestões de materiais. Esse material pode subsidiar as atividades dos Professores da Área de Ciências Humanas. Para acessá-las, [clique aqui](#).
- Série de 3 Videoaulas sobre **“Filosofia Africana”**, com o Prof. Ms. Edson Eduardo Ramos da Silva, que abordam assuntos sobre a discussão da legitimidade do discurso, a questão do Conhecimento e indicações bibliográficas. Esse material pode subsidiar as atividades dos Professores de Filosofia e de História. Para acessá-las, [clique aqui](#).

Agradecemos e nos colocamos à disposição.

E-mail: cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br; julieth.melo@educacao.sp.gov.br
renato.ubirajara@educacao.sp.gov.br

Telefone: (11) 3866-0709 ou 3866-0711

DEGEB/CAESP/NINC



Informação nº 5: PPT da videoconferência – EJA no Sistema Prisional: Orientações Pedagógicas e Avaliação Docente

Esta informação destina-se somente às Diretorias de Ensino que ofertam EJA em classes no sistema prisional.

O Núcleo de Inclusão Educacional (NINC), do Centro de Atendimento Especializado (CAESP), agradece a participação das Diretorias de Ensino, Escolas e parceiros da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) na videoconferência realizada dia 07/03, em que foram reforçadas orientações pedagógicas e aspectos sobre a avaliação dos docentes que lecionam em classes de EJA nos estabelecimentos penais e unidades psiquiátricas da SAP.

Disponibilizamos o material (PPT) utilizado na videoconferência. [Clique aqui](#) para acessá-lo. Em breve, a Rede do Saber disponibilizará a gravação da videoconferência em seu [site](#), na Videoteca. Estamos à disposição.

Emails: cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br; carolina.bessa@educacao.sp.gov.br

Telefone: (11) 3866-0711

EQUIPE NINC/CAESP



Informação nº 6: Resolução SE nº 20/2018 – registros escolares de educação nas prisões de 2011 a 2012

Srs(as). Dirigentes Regionais de Ensino,

As equipes CVESC e NINC/CAESP informam que foi publicada a [Resolução SE nº 20, de 26/02/2018 \(DOE de 27/02/2018 – Seção I – pág. 20\)](#), que trata dos **registros escolares e**

possibilidade de certificação a jovens e adultos em situação de privação de liberdade, nos estabelecimentos penais, em relação somente ao período de 2011 e 2012, revogando a Resolução SE nº 64/2012.

Pedimos que as Diretorias de Ensino orientem suas Unidades Escolares na observância do disposto na nova Resolução, visando atender demandas de vida escolar do referido público em relação ao período citado.

Agradecemos e nos colocamos à disposição.

cgeb.dgrem.cvesc@educacao.sp.gov.br; cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br

CVESC e NINC/CAESP



Informação nº 7: Orientações sobre o Mapa Classe

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino,

Tendo em vista o início do ano letivo e a necessidade de auxiliar as DE na atualização dos dados das equipes gestoras das unidades escolares e também na orientação dos Professores Coordenadores, principalmente os que assumiram a função neste ano, lembramos que:

- A equipe do CEFAL possui o perfil de acesso a todo o sistema do Mapa Classe - *online*, locado na FDE, porém **auxilia preferencialmente as equipes das Diretorias de Ensino e os Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP)**. Os contatos são: Regina Helena Ayres (telefone:11-3866-0725; *e-mail* regina.ayres@educacao.sp.gov.br) ou Adelaide Cipriano (telefone 11-3866-0685; *e-mail* adelaide.cipriano@educacao.sp.gov.br).
- As equipes de PCNP precisam ter seu **perfil cadastrado no Mapa e com senha de acesso individual**, pois o mesmo é feito pelo CPF do funcionário. Os PCNP auxiliam as Equipes das Unidades Escolares e podem fazer inclusão e exclusão de componentes da Equipe Gestora, bem como o cadastro no perfil de professores novos das escolas. Devem recorrer à equipe CEFAL caso não consigam resolver alguma situação.

- No primeiro acesso ao Mapa Classe, ou ao restaurar a senha, o usuário deverá digitar como **login o número do CPF e como senha os seis primeiros números do CPF**.
- Os Professores Coordenadores, uma vez que tenham sido cadastrados pelos PCNP nas unidades escolares em que atuam, têm acesso para fazer o **gerenciamento dos professores de sua escola**. Devem recorrer à equipe de PCNP caso não consigam resolver alguma situação.

No *site* do Mapa Classe (<http://mapaclasse.fde.sp.gov.br/>) há dois arquivos que auxiliam as equipes de PCNP e PC a realizar os cadastros.

- Manual de Instruções para o Professor.
- Manual de Orientações para Cadastrar Funcionários (Diretor, Vice-Diretor, Professor Coordenador e Professor).

EQUIPE CEFAI



Informação nº 8: PNLD - EJA URBANO

Esta informação destina-se a todas as escolas que oferecem EJA para o Ensino Fundamental – Anos Finais.

Prezados,

Informamos que as escolas cadastradas no PNLD EJA, por meio da SECADI, receberão livros de reposição do material EJA Urbano para Ensino Fundamental – Anos Finais.

Esclarecemos que não há previsão de compras para este segmento nos próximos ciclos, portanto, solicitamos às escolas que recebam os livros, tendo em vista que os Correios têm o compromisso contratual de entregá-los.

Não obstante, caso as escolas não tenham mais a modalidade EJA ou não precisem de mais livros, devem providenciar, junto à DE, o remanejamento desse material.

EQUIPE CEJA



Informação nº 9: Informes PNME – reprogramação de recursos

Prezados Interlocutores dos Programas MEC,

Informamos que as escolas participantes dos Programas Mais Educação até 2016 e do Novo Mais Educação 2017 que ainda possuem recursos em conta e fizeram a sua reprogramação para a utilização no ano vigente (2018) deverão seguir as seguintes instruções:

- 1- Escolas que reprogramaram o recurso do Programa Mais Educação com vigência até 2016 e não fizeram adesão ao Programa Novo Mais Educação:** essas unidades escolares poderão utilizar tais recursos, de acordo com a [Resolução nº 08 de 16 de dezembro de 2016](#), artigo 7º, parágrafo 1º:

“A faculdade de utilização alternativa, nas atividades do PDDE, dos saldos remanescentes nas contas bancárias do PDDE Integral, PDDE Estrutura e PDDE Qualidade, na forma do caput, só poderá ser exercida se as atividades passíveis de financiamento pela(s) ação(ões):

I - **tiverem sido totalmente realizadas; ou**

II - **não tiverem sido iniciadas, continuadas ou concluídas por força de intransponíveis óbices supervenientes aos repasses.”**

Compete à escola reunir o Conselho de Escola e a APM, juntamente com o Supervisor responsável, e definir a utilização desses recursos para o benefício EXCLUSIVO do ensino aprendizagem. Sugerimos que os recursos sejam utilizados para a compra de materiais pedagógicos ou saídas pedagógicas, desde que aprovadas pela Diretoria de Ensino, com o parecer do Supervisor.

Todas as ações e decisões tomadas pelo Conselho de Escola e APM deverão ser registradas em ata e uma cópia desse documento deverá ser anexado à prestação de contas. Lembramos que a adequação do espaço físico é permitida, desde que, em pequenos espaços.

2- Escolas que reprogramaram o recurso do Programa Mais Educação com vigência até 2016 e fizeram a adesão ao Programa Novo Mais Educação: priorizar as atividades do Programa Novo Mais Educação. Caso já tenha trabalhado todas as atividades do PNME de acordo com o tempo mínimo previsto (8 meses), poderão tanto dar continuidade, enquanto houver recursos, bem como seguir as instruções anteriores, de acordo com a Resolução nº 8;

3- Escolas que reprogramaram recursos do Novo Mais Educação (2016/2017): se houver em conta recursos suficientes para trabalhar as atividades, com pagamento do Mediador e/ou Facilitador para 04 (quatro) meses ou mais (a partir de fevereiro ou março), sugerimos dar continuidade às atividades do Programa. Se não houver essa quantidade disponível em conta, o recurso poderá ser revertido para a compra SOMENTE de materiais pedagógicos que beneficiem o currículo. Registrar em ata que não foi contemplada no PNME.

4- Escolas que fizeram adesão ao Programa Novo Mais Educação 2017, com vigência para o ano de 2018: devem atentar aos pagamentos, pois o FNDE já iniciou o repasse dos recursos. Portanto, é necessário consultar as respectivas agências do Banco do Brasil, na conta do PDDE Educação Integral, para verificação de pagamentos.

A equipe dos Programas MEC coloca-se à disposição para eventuais dúvidas.

Luciana Virgilio de Souza: luciana.souza@educacao.sp.gov.br

Maria Inês de Fatima Rocha: maria.fatima@educacao.sp.gov.br

Teresinha Morais da Silva: teresinha.silva@educacao.sp.gov.br

DEGEB/CEFAF/PROGRAMAS MEC



Informação nº 10: Correção Valores PROEMI – nova planilha

Prezados responsáveis pelo Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI),

A equipe dos Programas MEC identificou que, nos repasses ocorridos entre os dias 27/12/2017 (referente ao valor de Custeio) e 28/12/2017 (referente ao valor de Capital), na conta do PDDE Qualidade, diversas unidades escolares participantes não receberam esses recursos. Assim sendo, **a planilha de valores foi corrigida e uma nova está sendo encaminhada (para consultar a escola, [clique aqui](#))**.

Informamos que o FNDE já foi acionado para ciência e demais providências referentes ao não recebimento da 2ª Parcela.

A equipe dos Programas MEC coloca-se à disposição para eventuais dúvidas.

Luciana Virgilio de Souza: luciana.souza@educacao.sp.gov.br

Maria Inês de Fatima Rocha: maria.fatima@educacao.sp.gov.br

Teresinha Morais da Silva: teresinha.silva@educacao.sp.gov.br

DEGEB/CEFAF/PROGRAMAS MEC



Informação nº 11: Resultados da Consulta Pública sobre o Contrato de Impacto Social – CIS – na Educação

Prezados (as) Dirigentes Regionais de Ensino,

No dia 19 de dezembro de 2017, encerrou-se a Consulta Pública sobre o **Contrato de Impacto Social (CIS) no âmbito da Educação**. A Consulta, aberta em 23/11/2017 e divulgada em Diário Oficial, bem como [no Portal](#) desta Secretaria, teve a duração de 23 dias, período em que os interessados tiveram acesso à Minuta do Edital de Contratação, ao seu respectivo Termo de Referência (TR) e à Minuta do Contrato e puderam enviar comentários, críticas e sugestões a respeito dos documentos apresentados. **Após a compilação de todas as colaborações, apresentamos aqui um breve resumo com os resultados da Consulta.**

Ao longo do período em que a Consulta esteve aberta, foram recebidos 43 *e-mails*, que trouxeram um total de 168 apontamentos: 122 relacionadas a itens diversos, sem especificação do documento; 12 sobre o Edital, 40 sobre o TR e 4 sobre a Minuta de Contrato. As contribuições deram mais ênfase, de uma forma geral, aos seguintes itens:

- ✓ Relação entre contratada e investidor;
- ✓ Acompanhamento e apoio aos alunos;
- ✓ Custos e fluxo de pagamento;
- ✓ Sugestão para inclusão de eixo referente à formação de professores;
- ✓ Composição das equipes multidisciplinares sob a responsabilidade da contratada;
- ✓ Critérios avaliativos e definição das metas;
- ✓ Relação escola x contratada: autonomia da escola; papel exercido pelas equipes da contratada durante as intervenções;
- ✓ Relação da comunidade com a empresa contratada;
- ✓ Critérios de seleção das escolas;
- ✓ Documentos e exigências características de um processo licitatório;
- ✓ Modelo de contratação;
- ✓ Esclarecimentos sobre a captação dos investimentos;
- ✓ Características/modelagem do projeto;
- ✓ Críticas à metodologia: grupo de controle x grupo de tratamento;
- ✓ Participação da comunidade;
- ✓ Participação de consórcios de pessoas jurídicas;
- ✓ Processo de contratação do avaliador independente.

Solicitamos que compartilhem os resultados da Consulta com toda a rede envolvida. Por oportuno, informamos que, no momento, o processo está tramitando pelos órgãos centrais da pasta e aguarda autorização para a publicação do edital. Para maiores informações, favor contatar a equipe responsável:

Gilda Piorino: gilda.piorino@educacao.sp.gov.br; Tel. (11) 3866-0611

Fernanda Mota: fernanda.mota@educacao.sp.gov.br; Tel.: (11) 3866-0749

ATCGEB/EQUIPE CIS